



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 704/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 742/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 6190/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando serem encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 470/2021-SAS

Valinhos, 13 de maio de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 742/2021 de autoria do nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – (proc. nº 6190/2021 – CI nº 927/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1) Há planejamento da prefeitura para realizar a elaboração de um Plano Municipal de Direitos Humanos?

a) Se sim, quais são os prazos e cronograma para a elaboração?

b) Se não, apresentar a justificativa.

R: Preliminarmente, reconhecemos a importância da adoção do Plano Municipal de Direitos Humanos, no entanto, esta Secretaria de Assistência Social, está focada na elaboração dos diversos planos e documentos afetos a Política de Assistência em atendimento às necessidades decorrentes da organização do trabalho social. Outrossim, neste momento ficam prejudicadas a adoção de providências que visam sua implantação.

2) Há planejamento, por parte da prefeitura, para a criação da Coordenadoria de Políticas Públicas em Direitos Humanos?

a) Se sim, quais são os prazos e cronograma para a criação?

b) Se não, apresentar justificativa.

R: Prejudicada.

3) Há planejamento para que a prefeitura crie o Conselho Municipal de Direitos Humanos?

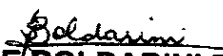
a) Se sim, quais são os prazos e cronograma para a criação?

b) Se não, apresentar justificativa.

R: Prejudicada.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária